



PREFEITURA DE LUZIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA - SMS N° 072, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2021, visando otimizar os serviços de saúde, e

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Sars-CoV-2,

Considerando o Decreto Estadual nº 9633, de 13 de março de 2020, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus,

Considerando o Decreto Estadual nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021, que prorroga a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás até dia 30 de junho de 2021,

Considerando Decreto Municipal nº 156 de 16 de março de 2020, que abrange as ações a serem adotadas no município de Luziânia durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19,

Considerando o atual cenário epidemiológico relacionado à pandemia Covid-19 no município de Luziânia, inserido em área de calamidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todos os procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do município, com vistas à possível necessidade de utilização assistencial dos leitos a eles destinados;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luziânia/GO, 25 de fevereiro de 2021.


MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde